



Município de Valpaços
Contribuinte n.º 506 874 320

Contrato de aquisição de material de limpeza para os vários Departamentos Municipais

ENTRE

PRIMEIRO: MUNICIPIO DE VALPAÇOS, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, DR. AMILCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA, [REDACTED], com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, atuando ao abrigo dos poderes conferidos pelo disposto na alínea f) do nº2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, adiante designado por primeiro outorgante; -----

E

SEGUNDO: COMBINFINITA, LDA., com sede na Avenida Dona Maria do Carmo Carmona, nº 215- 5430-469 VALPAÇOS, com o capital social de 5.000,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único e de pessoa coletiva 509 073 514, legalmente representada neste ato pelo senhor Ricardo Jorge Carvalho Guedes, titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até 30/1/2029, residente na [REDACTED], que outorga na qualidade de [REDACTED], qualidade e poderes que verifiquei através da certidão permanente do registo comercial da referida sociedade, documento que arquivo, adiante designado por segundo outorgante.-----

Os referidos outorgantes celebram entre si, o presente contrato que tem por objeto a "aquisição de material de limpeza para os vários Departamentos Municipais", o qual foi precedido de consulta prévia e adjudicada por despacho do senhor Presidente da



Município de Valpaços
Contribuinte n.º 506 874 320

Câmara Municipal, datado de 23 de junho de 2023, tendo a minuta do contrato sido aprovada simultaneamente, regendo-se pelos seguintes termos: -----

PRIMEIRO: O preço de adjudicação é de 14.106,10€ (Catorze mil cento e seis euros e dez cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

Encargos previstos no Orçamento Municipal sob a classificação económica **020104**, tendo sido atribuído o número de compromisso **2023/1977**, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número **2490** conforme informação do Departamento de Finanças e Património que se arquiva. -----

SEGUNDO: O regime de pagamento é o constante na cláusula 5ª do caderno de encargos, que se arquiva. -----

TERCEIRO: A representada do segundo outorgante obriga-se a emitir fatura em nome da Câmara Municipal de Valpaços. -----

QUARTO: A entrega dos bens relativa ao contrato mencionado em epígrafe terá o prazo de 10 dias, com início após a publicação da adjudicação no portal Basegov, conforme estipulado na cláusula 3ª do caderno de encargos. -----

QUINTO: Não há lugar à prestação de caução. -----

SEXTO: Este contrato constitui a fusão do que consta do caderno de encargos, com o oferecido na proposta do adjudicatário que se arquiva. -----

SÉTIMO: Em conformidade com o estipulado no artigo 290.º - A do CCP, é designado o

_____, o gestor do Contrato. -----

Verifiquei que a representada do segundo outorgante tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, por uma declaração emitida em 12 de abril de 2023, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que se arquiva. -----

Verifiquei que a representada do segundo outorgante tem a sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral de contribuição e Impostos, por uma certidão emitida em 12 de abril 2023, pelo Serviço de Finanças de Valpaços, que se arquiva. ----

Verifiquei que o segundo outorgante apresentou os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alínea b) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, documentos que se arquivam.-----



Município de Valpaços
Contribuinte n.º 506 874 320

Ambos os outorgantes declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo e que aceitam o presente contrato nas condições acima exaradas.-----

E para que produza efeitos legais, vai ser assinado por todos os Outorgantes nele intervenientes através da aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do disposto no nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, a exercer funções de oficial público, que o elaborei, considerando-se datado e válido com a aposição da ultima assinatura.-----

O Primeiro Outorgante

Assinado de forma digital por
AMILCAR RODRIGUES ALVES
CASTRO DE ALMEIDA
Dados: 2023.06.28 11:42:26 +01'00'

O Segundo Outorgante

Assinado por: **Ricardo Jorge Carvalho Guedes**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.06.28 09:58:06+01'00'



O Oficial Público

Assinado por: **Luís Manuel Chaves Barroso Batista**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.06.27 14:34:09+01'00'

